



# Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 16 de dezembro de 2020.

SAJ-DCDAO-PL-EX-72/2020

Processo nº 4.489/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação “Benedito dos Anjos” a uma via pública e dá outras providências.

O Sr. Benedito dos Anjos nasceu na cidade de Ribeira/SP, cidade onde viveu a infância, adolescência e trabalhou como ruralista.

Casou-se e mudou para o Estado do Paraná, onde viveu alguns anos e teve filhos e filhas. Devido às dificuldades financeiras retornou para o Estado de São Paulo em busca de melhores condições de vida.

Instalou-se no bairro Jardim Zulmira em Sorocaba/SP, onde viveu alguns anos e finalmente mudou-se para o bairro Itanguá II onde terminou seus anos de vida como pai, avô e bisavô.

Deixou saudades aos familiares e amigos. Sendo que muitos familiares ainda moram neste local.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal

Ao

Exmo. Sr.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA

PL - Dispõe sobre denominação de “BENEDITO DOS ANJOS” a uma via pública e dá outras providências



# Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 199/2020

**(Dispõe sobre denominação de  
"BENEDITO DOS ANJOS" a uma via  
pública e dá outras providências).**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "BENEDITO DOS ANJOS" a via ITANGUA II NH VIELA/STA RITA, que se inicia na Rua Júlio Oliveira Soares e termina na Rua Pedro José de Araújo, do Jardim Itanguá.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1921/2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal